



ERRATA

EDITAL Nº 003/2012 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA – FEAES/CURITIBA

Súmula: Dispõe sobre a retificação do Edital nº 003/2012 que trata da abertura de vagas para o Processo Seletivo Público da FEAES.

A Diretora Geral da **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA**, com sede na rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81110-522, no uso de suas atribuições legais, conforme parágrafo 2º do artigo 13 da Lei Municipal nº. 13.663, de 21 de dezembro de 2010 e artigo 17 do seu Estatuto, considerando a necessidade de corrigir erro material e compatibilizar o item 1.2.1. com o item 1.4.1, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital de Retificação, como segue:

ONDE SE LÊ:

“A Diretora Geral da **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA**, com sede na rua Lothário Boutin, nº. 7.585, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81110-522...”.

“15.2.3...Rua Lothário Boutin, nº. 7.585, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81110-522”.

“15.8...Rua Lothário Boutin, nº. 7.585, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná”.



LEIA-SE:

“A Diretora Geral da **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA**, com sede na rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81110-522...”.

“15.2.3.....Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81110-522 “.

“15.8 ...Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná”.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2012.

Tereza Kindra
Diretora Geral